



**OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 75.609.123/0001-23**  
**NIRE 41.300.078.424**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2019**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 08 dias do mês de julho de 2019, às 13:00 horas, na sede social da Ouro Verde Locação e Serviço S.A. ("Companhia"), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Bettega, nº 5.700, CIC, CEP 81.350-000.
- II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 19, parágrafo quarto, do estatuto social da Companhia.
- III. **MESA:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luiz Eduardo Passos Maia ("Presidente"), e secretariada pela Sra. Laura Rymsza Barbosa, conforme indicação do Presidente.
- IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a definição dos assuntos e valores para alçada decisória da Diretoria para a nomeação de procuradores e atribuição de poderes para a representação individual da Companhia.
- V. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos dos Artigos 25 (c) e 27 do Estatuto Social, deliberaram por autorizar que a Diretoria da Companhia nomeie procuradores, os quais serão autorizados a representar a Companhia de maneira individual perante órgãos de trânsito, inclusive, mas não limitado ao Departamento Estadual de Transito – DETRAN e a Circunscrição Regional de Transito – CIRETRAN de quaisquer dos Estados da Federação e do Distrito Federal, com a finalidade de assinar documento único de transferência – DUT, requerimentos, formulários e instrumentos de liberação de ônus de reserva de domínio, efetuar transferências de veículos, assinar contratos para comprar e vender veículos de propriedade da Companhia, endossar certificados, efetuar pagamentos e recebimentos de valores correspondentes à compra e venda de veículos e equipamentos no valor máximo individual de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a venda de veículos e de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a venda de equipamentos, sendo que, para a venda de equipamentos, desde que baseado em contrato de compra e venda celebrado de acordo com as formalidades aplicáveis pela Companhia.



**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Luiz Eduardo Passos Maia – Presidente. Laura Rymsza Barbosa – Secretária.

**Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.**

Curitiba, 08 de julho de 2019.

---

**LAURA RYMSZA BARBOSA**  
Secretária